

Congregação das Religiosas de Maria Imaculada  
Convento da Esperança  
Av. Roberto Ivens  
9500-239 PONTA DELGADA  
V/Ref. 2512 03-07-14  
N/Ref. 13 - 17-07- 14

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores de  
**ANGRA DO HEROÍSMO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO  
REGIONAL Nº. 36/X - DESIGNAÇÃO DE  
"TESOURO REGIONAL" À IMAGEM DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES**

Em resposta ao assunto sob referência cumpre-nos informar V<sup>o</sup>. Ex<sup>o</sup>. do seguinte:

A comunidade da Congregação das Religiosas de Maria Imaculada, que vive no Convento da Esperança em Ponta Delgada, é apenas "GUARDIÃ" DA Imagem do Senhor Santo Cristo e respectivo Tesouro, missão que consite nomeadamente em CUIDAR, zelar pela sua conservação e segurança, e ainda com a nossa PRESENÇA procurar consolar, evangelizar e fortalecer na fé, o povo que ao Senhor acode, vem, nos seus momentos de dor, sofrimento e acção de graças, pelos favores e graças recebidas.

Esta missão foi-nos confiada pela Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, através do seu representante e autoridade máxima o Sr. Bispo da mesma. Pelo Exposto verifica-se pois que a questão em apreço ultrapassa as nossas competências.

Contudo, e agradecendo muito reconhecidamente a Vossa consulta, pedimos licença para manifestar a nossa confiança na boa gestão que está entregue ao Reitor e ao Conselho para os Assuntos Económicos deste Santuário, pelo que julgamos não se justificar qualquer alteração ao que actualmente está estabelecido.

Com os melhores cumprimentos,

A Superiora da Comunidade

M<sup>a</sup>. Alice de Sousa Costa

PS - Pelo correio segue o envio de carta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2196 Proc. n.º 105
Data:	21/07/21 N.º 3618